TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação de escavadeiras hidráulicas, destinadas à manutenção de estradas rurais, limpeza de caixas de contenção, escavação de valas e realização de obras e serviços diversos, nos termos das especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

Justificativa: A presente contratação advém da necessidade de atender plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, bem como das demais secretarias, nos serviços a serem executados nas áreas urbana e rural do Município de Rondon. Justifica-se a medida tendo em vista que os equipamentos da frota municipal própria não conseguem suprir a totalidade das demandas de obras e manutenção, dada a ampla extensão territorial do município, a elevada quilometragem de estradas vicinais e a necessidade constante de melhorias em infraestrutura.

1.1. ***Planilha de Preços:***

Conforme documento/planilha em anexo.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade:

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. Indicação de marcas ou modelos *(Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):*

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.3. Da exigência de amostra

Não é necessária a apresentação de amostras.

3.4. Garantia da contratação

3.4.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega/Execução

4.1.1 O prazo de execução dos serviços é de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Requisição de Compras/Ordem de Serviços gerada pela respectiva Secretaria solicitante, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados em locais a serem definidos pelo Município de Rondon

5 PAGAMENTO

5.1. Forma de pagamento

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.2. Exigências de habilitação

Documentação e certidões conforme edital do processo licitatório.

6.2.1. Qualificação Técnica

Declaração assinada pelo representante legal do proponente, de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de equipamentos e de pessoal técnico para a execução dos serviços

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 485.896,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários livres da Secretaria Municipal de Administração

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
1201	26	782	10	2	44	Manutenção do Sistema Viário Municipal	3390391200	Locação de maquina e equipamentos	00

Rondon, em 27 de agosto de 2026.

AILTON ALFREDO VALLOTO
Secretaria de Viação
Responsável pela elaboração do T.R.